

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 28 de 20 de setembro de 2016

Aprova os encaminhamentos da Nota Técnica 02/2016 da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água, referentes à Cláusula 183 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TTAC, celebrado entre União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e as empresas Samarco, Vale e BHP, considerando as cláusulas 79, 80, 81, 82, 83 e 84 e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

Deliberação do CIF:

1. Fica aprovada a recomendação para que a Fundação Renova apresente cronograma de implementação e ajustes dos Cadastros Ambientais Rurais da Área Ambiental 1, em apoio técnico ao IEF/MG, até 31 de dezembro de 2016, em atendimento à Cláusula 183.

Brasília, 20 de setembro de 2016.


Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO